



Porto Alegre, 4 de abril de 2024.

Edição n. 3759

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
Editais.....	4
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	6





Porto Alegre, 4 de abril de 2024.

Edição n. 3759

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 108/2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o titular do cargo que compõe a tabela de substituição automática do cargo com atuação junto à Vara Judicial da Comarca de Piratini, Dr. Marcio Saalfeld Pinto Ferreira, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu, para dar prosseguimento ao feito, bem como acompanhar todos os trâmites dos autos, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Processo n. 5000923-81.2021.8.21.0118, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Piratini, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 10/2024/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 4 de abril de 2024.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 109/2024**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04 de abril de 2024, a portaria n. 0480/2023/SUBADM, que reduziu a carga horária da servidora LAUREN PIEROZAN, ID n. 3450589, Analista do Ministério Público - Direito, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei n. 7.253/79 (PGEA 00777.000.103/2023 – Port. 0725/2024/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 0465/2024/SUBADM, que nomeou, GUSTAVO HESKETH, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada trigésimo (30º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.032/2024 – Port. 0756/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 0472/2024/SUBADM, que nomeou ANA CAROLINA BARRETO FONTES, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em trigésimo primeiro (31º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 02350.001.727/2023 – Port. 0758/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0587/2024/SUBADM, que nomeou RENATA BIGARELLA ZUGNO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em trigésimo primeiro (31º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00033.000.157/2024 – Port. 0771/2024/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, EDIMILSON ANGER DA VEIGA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo quinto (205º) lugar, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.032/2024 – Port. 0757/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MAIROM ROSA TAMBARA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo sexto (206º) lugar, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 02350.001.727/2023 – Port. 0759/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GUILHERME PULCINELLI DA JORNADA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo primeiro (31º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01548.000.272/2024 – Port. 0766/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DIEGO MATTIELLO, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo segundo (32º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01536.000.399/2024 – Port. 0767/2024/SUBADM).

- MARIA LUIZA BUSNELLO BENTO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.000.557/2024 – Port. 0768/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, EDUARDO SANTOS DA SILVA E SILVA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quarto (14º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Vale do Taquari – R06 (PGEA 00033.000.470/2024 – Port. 0769/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, SÉRGIO EDUARDO LUCHO KRUEL, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quadragésimo sexto (46º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.450/2024 – Port. 0770/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUCAS GUSTAVO PIRES, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quadragésimo sétimo (47º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.466/2024 – Port. 0772/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, PRISCILA REGINA DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso





Porto Alegre, 4 de abril de 2024.

Edição n. 3759

público, no qual obteve o quadragésimo oitavo (48º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual de Pessoas com Deficiência (PGEA 00033.000.468/2024 – Port. 0773/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GABRIEL DUARTE, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe “A”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00748.001.933/2024 – Port. 0774/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CHARLES ALBERTO COUTINHO DE LIMA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe “A”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 00852.000.824/2024 – Port. 0775/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RAFAELA HECKLER LENZ, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quinto (15º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 01806.000.247/2024 – Port. 0776/2024/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 18 de março de 2024, a Portaria n. 2489/2022/SUBADM, que atribuiu encargos de chefia administrativa da Secretaria da Procuradoria de Justiça - Vespúcio, ao servidor RÉGIS CRISTIANO DE MORAES, ID n. 3440699, Assistente de Procuradoria de Justiça (PGEA 00033.000.496/2024 – Port. 0765/2024/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 4 de abril de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 02416.000.023/2024**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. JULIANO GRIZA**, ID 3437752. **OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **JCK2B25**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 3 de abril de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA E DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAIS TÉCNICOS DE CONTRATO N. 032/2024
PROCEDIMENTO 02405.000.026/2024**

O DIRETOR-GERAL DISPENSA a servidora SAMANTHA HOFMEISTER NASSIF, ID 3442071, da função de Fiscal Técnico do contrato n. 152/2020 e Fiscal Técnico Substituto da Ata de Registro de Preços n. 004/2024, e DESIGNA a servidora FLÁVIA

DA SILVA KAMPPF BORTOLANZA, ID 4295530, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato e Fiscal Técnica Substituta da Ata de Registro de Preço anteriormente descrito. Porto Alegre, 2 de abril de 2024. **ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**, Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01358.000.034/2024**

CONTRATADA: DGM CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.; **OBJETO:** ministrar a “Aula de Autoconhecimento”, a ser realizada na modalidade on-line (transmissão ao vivo), no dia 17 de abril de 2024, com duração de 01h40min; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39 /3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n. 14.133 /2021;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 3 de abril de 2024.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO N. 0023/2024****PROCEDIMENTO N. 02405.000.018/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 009/2024**

CONTRATADA: SERPRO SEDE - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO); **OBJETO:** emissão de Certificado Digital em nuvem NeoID - PF e Certificado Digital com atendimento presencial na Autoridade de Registro SERPRO - Equipamento A1; **VALOR TOTAL:** R\$ 175.376,50 ; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Uo 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4023; **FUNDAMENTO LEGAL:** Inc. IX, art. 75, da Lei n. 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 2 de abril de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS
TÉCNICOS E DE GESTORES DE CONTRATO N. 026/2024
PROCEDIMENTO 02405.000.018/2024**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato n. 0023/2024, os servidores: CLÁUDIO AVILA DA SILVA, ID 3435245, como Fiscal Técnico; FLORINDO PRESTES PEDROSO, ID 3434249, como Fiscal Técnico Substituto; como Gestor de Contrato LUIS EDUARDO NASCIMENTO MORAES, ID 4570413; ANA LUCIA VIEIRA VARGAS, ID 3434990, como Gestora de Contrato Substituta. Porto Alegre, 2 de abril de 2024. **ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01236.000.075/2024**

CONTRATADO: TIMELAB LTDA.; **OBJETO:** acesso ao sistema de orçamentação de mão de obra mecânica, via site “Tempário”, em cinco segmentos, por doze meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.490,00;





Porto Alegre, 4 de abril de 2024.

Edição n. 3759

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, NAD 3.3.90.40, Rubrica 4006;
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, caput, da Lei Federal n. 14.133/2021;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 3 de abril de 2024.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES
PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL
PÓS-GRADUAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL N. 1/2024 – EGEP

O ESCRITÓRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - EGEP, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento n. 66/2011- PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiário de pós-graduação em Administração para atuar junto ao ESCRITÓRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - EGEP, em Porto Alegre.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 08/04/2024 a 26/04/2024
Publicação da homologação das inscrições	29/04/2024
Publicação do resultado e da classificação final	02/05/2024

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na Sede do Ministério Público, localizada na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, bem como no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/estagios);

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Para participar do certame, o interessado deverá:

- 2.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 2.1.2 ser bacharel em Administração;
- 2.1.3 ser estudante de curso de pós-graduação em Administração

em instituição de ensino devidamente conveniada com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujo projeto pedagógico de curso possua previsão de estágio, nos termos do art. 1º da Lei Federal n. 11.788/08;

2.1.3.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/estagios).

2.1.4 estar devidamente matriculado em curso vinculado a uma das seguintes áreas de conhecimento: Planejamento ou Gerenciamento Estratégico, Gestão ou Gerenciamento de Projetos, Governança Corporativa, ou correlatos.

2.1.5 possuir, no mínimo, mais 1 (um) ano de curso a contar da publicação do resultado final deste processo seletivo.

2.1.6 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento n. 72/2009-PGJ RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o turno da tarde junto ao Escritório de Gestão Estratégica e Projetos - EGEP, dentro da estrutura da Subprocuradoria-Geral de Gestão Estratégica, na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida no turno da tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$14,56 (catorze reais e cinquenta e seis centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 08 de abril de 2024 a 26 de abril de 2024 e serão realizadas, **pessoalmente**, na sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80/14º andar - Torre Norte, em Porto Alegre, fone (51) 3295-1026, das 13 horas às 18 horas, ou, eletronicamente, por envio da documentação para e-mail do Escritório de Gestão Estratégica e Projetos - EGEP (egep@mprs.mp.br).

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 formulário Padrão de Inscrição – Pós-Graduação, a ser obtido no local das inscrições ou por e-mail (egep@mprs.mp.br);

4.2.2 cópia de documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 histórico escolar, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, que contenha as notas/conceitos obtidos pelo aluno em todas as disciplinas cursadas, na graduação e pós-graduação em curso.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.5 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo consistirá na análise do histórico escolar dos candidatos, na graduação e pós-graduação em curso.

5.2 A análise do histórico escolar será realizada atribuindo-se pontos aos candidatos com base no maior percentual de notas máximas obtidas nas disciplinas cursadas e menor percentual de reprovações.





Porto Alegre, 4 de abril de 2024.

Edição n. 3759

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na análise do histórico escolar, conforme item 5.2 deste Edital.

6.2 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

- 8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;
- 8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;
- 8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;
- 8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;
- 8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
- 8.1.6 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular;
- 8.1.7 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a

instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 9.3.1 formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.2 cópia do Diploma do Curso Superior;
- 9.3.3 atestado de matrícula, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino informando o nome completo do curso, a carga horária prevista, as disciplinas em curso e as datas de início e de término do curso;
- 9.3.4 formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
- 9.3.7 formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.8 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 9.3.9 uma (01) foto 3x4 recente;
- 9.3.10 declaração Pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.

9.4 Os documentos referidos no item "9.3" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.6 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.7 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.8 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da(s) vaga(s) oferecidas no Item 3 deste Edital, tendo validade de 12 meses.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Porto Alegre, 3 de abril de 2024.

FERNANDA WEIAND,
Promotora-Assessora de Justiça,
Responsável pelo Processo Seletivo.





Porto Alegre, 4 de abril de 2024.

Edição n. 3759

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO
RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO****RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL****EDITAL N. 1/2024 – ARROIO GRANDE**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO GRANDE, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 18/2023-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Residentes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Arroio Grande**, conforme listagem abaixo:

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição	Nota Final
1º	FATIMA ROSANA BELSQUEM CORREIA	01	10
2º	ALIDA ARACY GONÇALVES RAMAKERS	02	9,75
3º	THAILA SILVA SARAIVA	03	9,25

Arroio Grande, 2 de abril de 2024.

CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN,Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande,
Responsável pelo Processo Seletivo.**EDITAL N. 149/2024**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JERRY ROSA NUNES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do inquérito policial n. **500317343.2021.8.21.0165**, correspondente ao procedimento administrativo n. 01232.000.020/2024, em trâmite na Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul/RS. **Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELDORADO DO SUL, em 2 de abril de 2024.

RAFAEL DE LIMA RICCARDI.

Promotor de Justiça, em substituição.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

